

Ministério do
Trabalho



**SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO TRABALHO E EMPREGO NO
ESTADO DO PARANÁ
SEÇÃO DE RELAÇÕES DO TRABALHO
Rua José Loureiro, 574, Centro – CEP 80010-924 – Curitiba/PR
Fone (41) 3901-7522**

REQUERENTE: SINPES – SINDICATO DOS PROFESSORES DE ENSINO SUPERIOR DE CURITIBA E REGIÃO METROPOLITANA, representado por Aloísio Surgik, presidente, Valdyr Perrini, vice-presidente, Luiz Alberto Souza Alves, tesoureiro, Maria Helena Leviski Alves, primeira secretária, Ilda Lopes Witiuk, suplente, e Anelize D. Assis Santos, assistente jurídica.

REQUERIDOS: SPEI – SOCIEDADE PARANAENSE DE ENSINO E INFORMÁTICA, ITALMA HOLDING LTDA. e SINEPE – SINDICATO DOS ESTABELECIMENTOS PARTICULARES DE ENSINO DO ESTADO DO PARANÁ, ausentes sem justificativa.

PROCESSO: 46212.001108/2017-81 – SM000829/2017

N. DE TRABALHADORES ABRANGIDOS: 70 (setenta) aproximadamente.

ATA DE REUNIÃO

Aos seis dias do mês de fevereiro de dois mil e dezessete, às 10:30 horas, na sede da Superintendência Regional do Trabalho e Emprego no Estado do Paraná, situada na Rua José Loureiro, nº. 574, Curitiba, sob a coordenação e mediação do Chefe da Seção de Relações do Trabalho, Luiz Fernando Favaro Busnardo, compareceram os representantes da parte requerente, acima nominados, para tratar, sob a mediação do órgão trabalhista, de assuntos referentes a atrasos salariais desde o mês de outubro de 2016, décimo terceiro salário de 2016 e verbas correspondentes a férias concedidas no mês de janeiro de 2017. Iniciada a reunião, o mediador aguardou cerca de trinta minutos pela chegada de representantes das instituições requeridas, o que não se concretizou, frustrando os objetivos deste encontro. Não houve justificativa formal endereçada a esta seção pelas ausências, sendo comprovado neste ato que houve entrega dos convites às partes requeridas, juntando-se os protocolos ao processo. Dada a palavra à parte requerente, pelos mesmos foi registrado que lamentam o não comparecimento da empregadora nem de sua mantenedora, Italma Holding, integrante do grupo Sigma, visto que a oportunidade seria preciosa para equacionar o problema crônico de atraso salarial, que acomete não só a SPEI, mas também as demais empresas de ensino adquiridas pelo grupo, quais sejam, o Centro Business School e a FACEL. Em face do não comparecimento, o SINPES alerta que adotará as medidas judiciais e extra-judiciais cabíveis para minimizar o prejuízo dos professores. Nada mais havendo a constar, encerrou-se a reunião às 11 horas, lavrando-se esta ata que, após lida e achada conforme, vai assinada pelos presentes, distribuindo-se vias aos participantes.

Anelize D. Santos
Maria Helena Leviski Alves

Luiz Fernando Busnardo

Valdyr Perrini

Sede Superintendência

Luiz Alberto Souza Alves